

## **CONTRATO DE ACESSO AO PORTAL DE CONTEÚDO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS – EU ME BANCO EDUCACIONAL LTDA. – SIMULADO ANCORD**

Pelo presente instrumento particular, Eu Me Banco Educação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, na cidade São Paulo - SP, com endereço eletrônico: <https://eumebanco.com.br>, inscrita no CNPJ no. 32.946.100/0001-00, entidade mantenedora do Portal de Conteúdo <https://eumebanco.com.br>, doravante denominada **Contratada** e o Aluno(a), identificado(a) e qualificado(a) no ato da compra efetuado pelo site, doravante denominado(a) **Contratante**, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com base, nas disposições do Código de Defesa do Consumidor, Lei 9.870/99 e no que segue:

### **Cláusula 1ª. - DO OBJETO:**

Acesso por **60** dias ao portal de conteúdo <https://eumebanco.com.br> para consulta on-line dos **SIMULADOS ANCORD** desenvolvidos pela **Contratada**.

Parágrafo Primeiro – O **Contratante** formalizará o Contrato via web (site disponibilizado pela Contratada), sendo que o preenchimento dos dados solicitados e o respectivo aceite, implicam em adesão expressa do **Contratante** ao Contrato.

Parágrafo Segundo – As informações pessoais, de correio eletrônico e de endereço informados pelo **Contratante**, quando da matrícula, são de sua inteira e exclusiva responsabilidade, bem como eventuais atualizações.

### **Cláusula 2ª. - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS:**

Os simulados serão via plataforma. Por se tratar de metodologia de ensino a distância EAD, o aluno terá aulas totalmente à distância (on-line), nos termos da legislação federal aplicável.

Parágrafo Primeiro – É de exclusiva responsabilidade da **Contratada** a orientação técnica e didática pedagógica dos simulados.

Parágrafo Segundo – Ao efetuar a matrícula o **Contratante** se submete as normas e determinações emanadas da **Contratada**.

### **Cláusula 3ª. - DA ASSINATURA ELETRÔNICA MEDIANTE O USO DE SENHA:**

A **Contratada** fornecerá ao/à **Contratante**, um link exclusivo para criação de uma senha de acesso, que será utilizada para acessar o “Portal de Conteúdo” mantido pela **Contratada** no sítio da Internet <https://eumebanco.com.br>, sendo que o “aceite” efetuado mediante o uso da referida senha equivalerá à assinatura do/a **Contratante**, o qual é imprescindível para início dos Estudos ou solicitação de qualquer serviço disponível no referido Portal.

As partes reconhecem a validade do contrato e a segurança jurídica da produção documental eletrônica e de seu processamento em meio eletrônico ao qual atribuem eficácia legal equivalente à de um documento originalmente com suporte físico subscrito pelos contratantes.

Parágrafo Primeiro – A senha entregue ao/à **Contratante** será de uso **exclusivo**, deverá ser mantida em sigilo pelo/a mesmo/a e será válida para os fins mencionados no caput desta cláusula, não sendo permitida a tentativa de download ou baixa do curso, exceto aquilo que for orientado pelo professor. Havendo tentativa de conexão simultânea com o mesmo login/senha, o acesso será bloqueado até os devidos esclarecimentos.

#### **Cláusula 4ª. - FORMA DE PAGAMENTO**

O acesso ao Portal de Conteúdo é ofertado ao valor pactuado no ato da compra e a modalidade de pagamento em uma parcela à vista, no boleto, ou até doze vezes, no cartão de crédito via Pag Seguro. Após o 7º (sétimo) dia da assunção e do acesso ao Portal de Conteúdo <https://eumebanco.com.br>, a **Contratada** destinará o valor recebido para satisfazer as despesas da empresa.

Parágrafo Primeiro – O valor é consequente ao acesso por **30 dias** ao Portal de Conteúdo dos **SIMULADOS ANCORD**, pago pelo(a) **Contratante** e compreende apenas serviços coletivos prestados a toda a turma, não se aplicando a serviços individuais.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de desistência do curso após o 7º (sétimo) dia da assunção e do acesso ao Portal de Conteúdo, não será restituído qualquer valor ao/à **Contratante**.

#### **Cláusula 5ª. – USO DE SENHA E ACESSO AO PORTAL DE CONTEÚDO DO ALUNO**

O **Contratante** declara que recebeu o link de acesso para ativar sua conta como aluno do Portal de Conteúdo e durante tal ativação ele mesmo gerou sua senha de acesso ao Portal de Conteúdo e demais serviços via Internet fornecidos pela **Contratada**, conforme termos de uso publicados em seu site, responsabilizando-se pelo seu uso de forma adequada e obrigando-se a não revelá-la a terceiros.

#### **Cláusula 7ª. – DO FORO**

Para dirimir questões oriundas do Contrato, fica eleito o foro de São Paulo.

E, por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente instrumento, que ficará disponível na plataforma, para que se produzam seus efeitos jurídicos.